
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
TERMO DE POSSE**TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Presidência da Câmara Municipal de Afrânio, onde presente se achava a Presidente da Casa Legislativa, a Vereadora Marlene de Souza Cavalcanti, aí compareceu o senhor **ALAN JACKSON GOMES VIEIRA**, RG nº 9782329 SDS/PE e CPF nº 089.427.604-22, candidato aprovado em primeiro lugar (PCD) no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE (EDITAL nº 01/2024)** para provimento do cargo de **Assistente Administrativo**, nomeado pela Portaria nº 021/2025, a fim de tomar posse no respectivo cargo. Tendo sido apresentada toda documentação exigida pela Legislação vigente, o senhor **ALAN JACKSON GOMES VIEIRA** tomou ciência das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo. Na oportunidade, o senhor **ALAN JACKSON GOMES VIEIRA**, comprometeu-se a cumprir fielmente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, tendo sido então empossado no cargo de **Assistente Administrativo** pela Presidente da Câmara, a Vereadora Marlene de Souza Cavalcanti, no uso da competência e atribuições legais e institucionais e em conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2024. Na ocasião, foi-lhe informado que o mesmo deve entrar em exercício do cargo no prazo legal, e, havendo possibilidade, a partir de 14 de abril de 2025, devendo apresentar-se para tanto, junto a Secretaria desta Casa Legislativa.

ALAN JACKSON GOMES VIEIRA –
Empossado

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador: D6E1E7E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2025. Edição 3822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>